

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia 09 (nove) de fevereiro de dois mil e dezessete, sob a presidência do vereador Thiago Oliveira Malagoli. Havendo número legal o Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e quinze minutos, contando com a presença dos Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Rogério Moreira Silva. A mensagem bíblica foi lida pelo vereador José de Arimatéia Neves. Foi lida e aprovada a Ata da 3ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa. **NA ORDEM DO DIA**, foi apresentado o **Processo de Lei nº 01/2017 (PL nº 01 /2017)** que Dispõe sobre requisições de pequeno valor do Município de Patrocínio e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. O referido projeto encontra-se com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela tramitação e com a emenda redacional proposta. Encontra-se também com parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela tramitação. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) solicitou a inclusão de um Requerimento de Informação com base no artigo 140 do Regimento Interno, pois o Requerimento está relacionado a um projeto que estará em discussão e votação. O Presidente Thiago Malagoli disse que eles estão votando a emenda do Processo de Lei nº 01/2017, que assim que votar o Processo de Lei nº 01/2017 ele coloca em votação o Requerimento de Informação do vereador Paulo Roberto dos Santos. A emenda de redação do Processo de Lei nº 01/2017 (PL nº 01 /2017) foi aprovada por unanimidade de 14 votos. Foi aprovado em Regime de Urgência, por unanimidade de 14 votos, o **Processo de Lei nº 01/2017 (PL nº 01 /2017)**. A vereadora Neuza Mendes justificou o voto dizendo que esse projeto é de suma importância para o crescimento e o fortalecimento do Município de Patrocínio, que muitas das vezes ele encontra-se com uma verba depositada em sua conta bancária que é retida para pagar algumas condenações que o sofre o Município, que isso não significa que o Município vai fugir de suas

obrigações, mas ele tem que pagar na hora que tiver o poder aquisitivo para tal, que de repente se encontra com uma verba depositada, que deveria ser destinada para atendimentos a pequenas cirurgias ou a uma compra de remédios, e que às vezes é destinado de uma forma errada, por isso que esse projeto teve o apoio de todos os vereadores. **Processo de Lei nº 02/2017 (PL nº 02 /2017)** que Estabelece pauta para apuração de Valor Venal para base de cálculo do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI para o exercício de 2017 e contém outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. O referido projeto encontra-se com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela tramitação e com a emenda proposta, e também com parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela tramitação. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que procurou informações sobre esse projeto e pelas suas orientações ele não pode vigorar no ano de 2017, então gostaria de saber se isso procede ou se já vai começar a cobrar a partir desse mês, que segundo o artigo 150 não pode ser aumentado esse ano. O Presidente Thiago Malagoli falou que a majoração de tributos, conforme determina o inciso III, do artigo 150, da Constituição Federal deve obedecer três princípios constitucionais: a) não cobrar antes de vigência da lei que os instituiu; b) no mesmo exercício financeiro que os instituiu ou aumentou; c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja publicada a majoração ou instituição, que o projeto atende a todos os três princípios, tendo em vista que a pauta de valorização se deu em 2014, portanto, medida legal e constitucional, como já mencionado em pareceres anteriores, e por força do que dispõe o artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 95/1998. Overeador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) perguntou se isso significa que pode então ser cobrado a partir de agora? O vereador Joel de Carvalho falou que no artigo 6º fala que “revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos após noventa dias de sua publicação”, que quer dizer que o IPTU vai ser cobrado em março, então dá os noventa dias. A emenda do Processo de Lei nº 02/2017 (PL nº 02 /2017) foi aprovada por 13 votos favoráveis e por 01 voto contrário do vereador Paulo Roberto dos Santos. A vereadora Neuza Mendes disse que para que tenha uma recuperação financeira no Município de Patrocínio e para que

possa apresentar serviço realmente precisam rever mais matérias dessa natureza. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) discordou da vereadora Neuza Mendes, que ele acha que o povo não é responsável pelas más administrações e pelas dívidas do Município, que toda dívida que aparece querem aumentar os impostos para o povo pagar, que isso não é certo. A vereadora Neuza Mendes falou que infelizmente o vereador Paulo Roberto está totalmente errado, porque não está aumentando imposto, que está apenas colocando em prática o valor real que deve ser cobrado o imóvel. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) falou que leu o projeto e que sabe muito bem sobre o assunto, por exemplo, se uma pessoa for comprar uma casa que era avaliada em R\$20.000,00 hoje passa a ser avaliada em R\$40.000,00, que o imposto cobrado é de 2% em cima do valor, então o imposto que era de R\$6.000,00 vai passar a ser de R\$8.000,00. O vereador Roberto Margari fez uso da palavra dizendo que gostaria que o Presidente pedisse para a Secretária dessa Casa ler a Ata da Comissão de Avaliação de 2015 com as devidas assinaturas de todos os avaliadores desses imóveis, que há mais de dois anos está parado nessa Casa. O Presidente Thiago Malagoli pediu a Secretária dessa Casa para ler a Ata da Comissão de Avaliação. O vereador Roberto Margari ressaltou que essa Comissão já havia feito essa avaliação no ano de 2014 para o exercício de 2015, então não foi feita por essa Administração, que simplesmente estão adequando com a realidade que se encontra o Município. Foi aprovado em Regime de Urgência, por 13 votos favoráveis e 01 voto contrário do vereador Paulo Roberto dos Santos, o **Processo de Lei nº 02/2017 (PL nº 02 /2017)**. **Processo de Lei nº 03/2017 (PL nº 03 /2017)** que Autoriza o Poder Executivo e o DAEPA a conceder remissão de multas e juros de créditos tributários e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. O referido projeto encontra-se com pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento pela tramitação. O vereador Joel de Carvalho disse que esse é um momento que o cidadão patrocinese terá a oportunidade legal de fazer o seu acerto e seus débitos junto ao Poder Público Municipal, seja com o DAEPA ou com a Prefeitura, que um exemplo maior seria o IPTU, que aquelas pessoas que estão com o IPTU atrasado terão o perdão real dos juros e das multas. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita)

parabenizou o Prefeito Deiró Marra por esse projeto que vai beneficiar todo mundo que tem dívida com a Prefeitura e com o DAEPA, que é a isenção de multas e juros no prazo de noventa dias, então a população que tem esses débitos e for quitar no prazo de noventa dias terá um desconto de 100% em multas e juros. O vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz parabenizou o autor desse projeto pela questão dos 100% de integralização de não cobrar nem multas e juros, e que eles possam também discutir em todos os pontos fortes e as vulnerabilidades dos outros projetos para acertarem sempre. Foi aprovado em Regime de Urgência, por unanimidade de 14 votos, o **Processo de Lei nº 03/2017 (PL nº 03 /2017)**. A vereadora Neuza Mendes pediu a todos que se fazem presentes, principalmente a imprensa, para divulgarem esse projeto para a população aproveitar esse benefício, porque muita das vezes as pessoas não ficam sabendo desse benefício que foi concedido das mãos da Administração Pública. O vereador Roberto Margari falou que só para completar as palavras da vereadora Neuza Mendes, que no artigo 1º, inciso 4º fala que para fazer jus aos benefícios desta lei os contribuintes deverão formular um requerimento na Secretaria Municipal de Finanças até noventa dias, para realmente fazer jus e receber os 100% de isenção nas multas e juros. **Processo de Lei nº 04/2017 (PL nº 04 /2017)** que Altera o art. 9º da Lei nº 4.676, de 20 de setembro de 2.013, que dispõe acerca da implantação do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago – Zona Azul – de Veículos nas vias e logradouros públicos do Município de Patrocínio e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. O referido projeto encontra-se com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela tramitação e com as emendas propostas. Encontra-se também com parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos pela tramitação. O vereador Paulo Roberto falou que esse projeto realmente está reduzindo uma das multas que é praticada na zona azul, que com certeza será benéfico para o povo, mas pediu a ajuda de todos os vereadores para acabar de vez com a zona azul, onde ele já trabalhou e sabe que o sistema é falho, que eles possam procurar outro meio para que isso seja benéfico para o povo. O Presidente Thiago Malagoli disse que esse é um problema já herdado da Administração passada, que com certeza ele vai levar a reivindicação do vereador Paulo Roberto. O referido processo encontra-se com emenda

de redação, que foi aprovada por unanimidade de 14 votos. O vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz falou que é um projeto que também merece o respeito deles, porque é o termo de ajuste de conduta que foi firmado em 1º de agosto de 2016, que de certa forma beneficia por compartimentar o valor da multa, que agora o usuário que ultrapassar o tempo de utilização de um segundo a trinta minutos irá pagar 2,5 UFEMG's e se ultrapassar o tempo de utilização acima de trinta minutos irá pagar 5,0 UFEMG's. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que gostaria apenas de justificar que realmente ele participou da Administração passada, só que ele era subordinado e não tinha a caneta, então sua palavra não valia nada, que ele sempre foi contra a zona azul. O vereador Joel de Carvalho falou que esse projeto é fruto da bancada da oposição da legislatura passada, que eles fizeram essa denúncia junto ao Ministério Público do Município de Patrocínio, que foi fruto dessa denúncia que surgiu esse TAC, que é um termo de ajustamento de conduta, onde o Prefeito Lucas Campos era obrigado a fazer esse projeto, como foi no final do mandato sobrou para o atual Prefeito Deiró Marra. Foi aprovado em Regime de Urgência, por unanimidade de 14 votos, o **Processo de Lei nº 04/2017 (PL nº 04 /2017)**. A vereadora Neuza Mendes justificou o voto dizendo que apenas para ilustrar que isso foi uma reivindicação do comércio local alegando que os clientes não estavam comprando, porque não tinha lugar para estacionar o carro, e os vereadores eram contra esse estacionamento, agora o comércio local está reclamando que os clientes não estão comprando em horário de zona azul, porque às vezes o parquímetro não funciona ou engole a moeda e não registra, e muitas das vezes deparam com uma multa no para brisa do carro, que então acreditam que isso vai ser resolvido, ou funciona ou deixa de funcionar. **Processo de Lei nº 05/2017 (PL nº 05 /2017)** que Autoriza alienar imóveis pertencentes ao patrimônio municipal e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. O referido projeto encontra-se com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela tramitação e com as emendas redacionais propostas, e com parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela tramitação. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que no início da reunião ele pediu a inclusão de um Requerimento de Informação, então gostaria de saber se o Presidente vai colocar ele em

votação. O Presidente Thiago Malagoli disse que vai colocar o Requerimento de Informação do vereador Paulo Roberto em votação, que esse projeto de lei veio do Poder Executivo para ser votado em regime de urgência, pois a situação do IPSEM é trágica e precisa ser resolvida, e uma das soluções encontradas foi autorizar a alienação de imóveis pertencentes ao patrimônio municipal. O pedido de inclusão de um Requerimento de Informação, de autoria do vereador Paulo Roberto dos Santos, foi rejeitado por 11 votos contrários e por 03 votos favoráveis. O vereador José de Arimatéia Neves falou que para ele nenhum dos treze projetos tem caráter de urgência, que essa Casa tem um rito que quando o projeto entrava para as Comissões Permanentes, os vereadores têm direito de pedir vistas quando possui alguma dúvida, depois vota em primeira votação, depois em segunda votação, aí depois que vira lei, por isso que tem que acabar com esse regime de urgência. Falou que na gestão passada ele e os vereadores Thiago Malagoli, Marcilene Jacinto e Neuza Mendes foram contra a venda desses imóveis, mas agora só porque mudou o Prefeito eles mudaram de opinião e estão a favor da venda desses lotes do DER, que para ele a cidade é a mesma, que ele continua contra a venda desses lotes. O vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz falou que os vereadores foram chamados ao gabinete do Prefeito para apresentarem sugestões, já que vários vereadores foram contra a descontar do bolso do servidor público, então acharam melhor a venda desses lotes que estão parados há dez anos sem investimento nenhum. Disse que o IPSEM é dividido em dois grupos, um grupo que tem prejuízo todo mês e outro grupo que tem lucro todo mês, que se começar a tirar todo mês do grupo que tem o superávit mensal daqui a trinta anos os contribuintes não terão aposentadoria, então é muito melhor fazer a venda desses lotes para que possam, além de fazer o acerto de mais ou menos R\$8.000.000,00, esse valor ainda render na aplicação financeira. As emendas de redação do **Processo de Lei nº 05/2017 (PL nº 05 /2017)** foram aprovadas por unanimidade. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) falou que tem um processo no fórum assinado pelos vereadores Humberto Donizete, Greyce Elias, Neuza Mendes, Thiago Malagoli, Joel de Carvalho e Marcilene Jacinto protestando a venda desses lotes na gestão passada, que eles foram rigorosamente contra, e agora ele não entende o porquê que eles são favoráveis à venda

desses lotes, que estão deprecando o patrimônio do povo, que essa dívida do IPSEM não tem nada a ver com o Prefeito, que se já tem nessa Casa o parcelamento dessa dívida em 60 meses, então qual o motivo que o Prefeito tem para amortizar essa dívida tão urgentesem dar chance dos vereadores pensarem para onde que vai o dinheiro desses lotes. O Presidente Thiago Malagoli convocou o Vice-Presidente, vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho), para ocupar sua cadeira para ele fazer o uso da palavra. O vereador Thiago Malagoli disse que no mandato passado ele fez seu papel de vereador de oposição, que jamais ele vai fugir de seus objetivos, que ele tem visto muitas críticas a respeito do seu posicionamento, e seu posicionamento sempre vai ser o mesmo, que ele acredita nessa Administração, inclusive pediu voto para o Prefeito Deiró Marra, então agora ele tem que defendê-lo ou com bônus ou com ônus. Falou que na gestão passada quando teve a votação do projeto da venda dos lotes era para a construção de muitas obras, mas todos os vereadores da bancada da oposição votaram contra, que a lei é clara que para vender um imóvel do patrimônio público ou é para fazer uma infraestrutura ou para pagar dívida previdenciária. Disse que 100% do dinheiro arrematado da venda desses lotes irá para o IPSEM para pagar uma dívida de R\$42.000.000,00, que a dívida do IPSEM agora não quebra, pois tem R\$30.000.000,00 no caixa, mas com certeza vai quebrar daqui uns anos, por isso que essas medidas estão sendo tomadas. Disse que tentaram passar esses lotes para o IPSEM, mas não tem como passar diretamente para ele, porque a lei permite apenas 10% em dação de pagamento, então tem que alienar os imóveis, com a aprovação dos vereadores, para poder fazer esse pagamento ao IPSEM. A vereadora Neuza Mendes disse que a primeira vez que esse projeto de alienação de imóvel veio para essa Casa foi justificado que era para fazer asfalto onde já tinha sido liberado financiamento, era para reformar barracões de comunidades que já estavam sendo reformados, era para fazer Praça da Saúde que já tinha sido até inaugurada, então foi uma aberração e por esse motivo eles entraram sim com uma ação. Falou que esse projeto voltou no final do ano passado para pagar dívidas da UNICERP e da APAE, e foi rejeitado, e agora ele veio de novo, que eles tiveram uma reunião no gabinete onde o Prefeito esclareceu item por item o porquê que estava colocando esses lotes a venda, que

não está dilapidando o patrimônio público, porque o fruto da venda será totalmente revestido ao pagamento da dívida ao IPSEM, e isso vai dar uma sustentação ao funcionalismo público, então a forma mais justa é essa, que isso não significa que vai acabar com a dívida, mas podem ter certeza que vai ter uma recuperação financeira sim. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que essa discussão com o público presente de hoje é muito importante para que daqui dois anos esse mesmo público possa fazer a avaliação do que foi feito, que só a título de informação o Município de Patrocínio hoje paga R\$300.000,00 por mês de juros, que alguém tem que pagar essa dívida, que mesmo ele sendo um vereador da situação ele vai sim cobrar do Prefeito se ele está ou não fazendo as coisas para a cidade, que ele acha justa a venda desses lotes. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que o Município decretou calamidade financeira, que está vendendo seu patrimônio para quitar dívidas, mas interessante que esse ano foi votado um projeto para aumentar quatro cargos dentro da Prefeitura, e ainda tem um projeto para ser votado hoje com aumento de mais seis cargos, e são cargos com salário alto. O Presidente Thiago Malagoli pediu para o vereador Paulo Roberto falar sobre isso quando for relacionado ao projeto desse assunto, que esses cargos não podem ser preenchidos sem concurso público, para ele não ficar jogando para a platéia. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que em relação à venda desses lotes ele gostaria de saber o porquê que tem que quitar essa dívida com o IPSEM, porque que não investe esse dinheiro em outra coisa. Foi aprovado em Regime de Urgência, por 13 votos favoráveis e 01 voto contrário do vereador Paulo Roberto dos Santos, o **Processo de Lei nº 05/2017 (PL nº 05 /2017)** que Autoriza alienar imóveis pertencentes ao patrimônio municipal e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **Processo de Lei nº 06/2017 (PL nº 06 /2017)** que Revoga a Lei nº 4.561/2012 que institui o Sistema de Transporte e Prestação de Serviços com o uso de motocicletas, moto-taxi e moto frete, no município de Patrocínio-MG, apresentando um novo sistema para concessão de permissões e autorizações para estes serviços e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. O referido projeto encontra-se com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela tramitação, assinado pela Relatora Neuza Mendes e a

Presidente Marcilene Jacinto e com a emenda redacional proposta. A emenda de redação foi aprovada por 13 votos favoráveis e 01 voto contrário do vereador Paulo Roberto dos Santos. Foi feita uma emenda de redação do Projeto de Lei nº 06/2017 assinada pelos vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Joel da Silva Carvalho; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Raquel Aparecida Rezende Moraes e Roberto Margari de Souza. O vereador Joel de Carvalho disse que gostaria de saber se foi feito a exclusão do inciso Único, do artigo 10º que é “O número de permissões para mototáxi deverá ser revisto a cada 05 (cinco) anos, sempre usando como parâmetro a população do Município com base nos dados estatísticos oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE”, que então tem que fazer uma emenda verbal para excluir esse inciso, senão contradiz com o outro. A vereadora Marcilene Jacinto falou que essa emenda foi discutida no sentido de que o número de permissões para serviço de mototáxi é da proporção de 01 para cada 2.000 habitantes, então essa emenda que acabou de ser lida vai ser reavaliada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transporte no prazo de doze meses a partir da publicação desta lei, que dentro desses doze meses ela indicará a necessidade ou não da alteração no número de permissões. Disse que a emenda que foi apresentada pelo vereador Joel de Carvalho é suprimindo o inciso único, do artigo 10º, pois fala onde deveria ser revisto a cada 05 (cinco) anos, então será retirado esse inciso, pois será feito agora anualmente através da Secretaria Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transporte. A vereadora Marcilene Jacinto, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação deu seu parecer favorável às emendas. O vereador Alexandre Vitor falou que ele absteve de assinar esse relatório da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, porque durante a reunião que ele teve hoje de manhã foi feito um pedido para que ao invés da proporção de 01 para 2.000 habitantes fosse de 01 para cada 1.000 habitantes, mas essa emenda de certa forma já ameniza um pouco essa redução, mas o pedido que fosse de 01 para cada 1.000 habitantes não foi aceito na Comissão, por isso ele não assinou o relatório junto com as vereadoras da Comissão de

*Legislação, Justiça e Redação, que no seu entendimento toda a lei obedece a parâmetros do código de trânsito brasileiro, que ela precisa ser regulamentada. A emenda assinada pelos vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Joel da Silva Carvalho; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Raquel Aparecida Rezende Moraes e Roberto Margari de Souza foi aprovada por 13 votos favoráveis e 01 voto contrário do vereador Paulo Roberto dos Santos. O vereador Paulo Roberto disse que infelizmente ele não conseguiu amolecer o coração dos vereadores e do Prefeito, que a lei anterior era três mototáxi para cada 1.000 habitantes, e agora vai diminuir e passar para um mototáxi para 1.000 habitantes, que de 135 serão 45 mototáxi, que infelizmente a partir da semana que vem terão 90 cidadãos desempregados em Patrocínio. O vereador Alexandre Vitor disse que como o projeto ainda está em discussão, então pediu que os vereadores se sensibilizassem e tentassem reverter essa questão, que ao invés de 01 para 2.000 habitantes ser 01 para 1.000 habitantes, porque não vai alterar nada para as outras rigidezes da lei, que eles podem colocar uma emenda redacional verbal, que os mototáxi vão ser obrigados a fazer realmente tudo que a regulamentação precisa e os vereadores vão ter a oportunidade de estar ajudando para que chegue pelo menos a 100 mototáxi trabalhando na cidade. O vereador Carlos Alberto Silva disse que acha que os vereadores podiam rever essa situação dos mototáxi colocando 01 para 1.000 habitantes ou 02 para 1000 habitantes, que com certeza vai ajudar muito essa classe dos mototaxistas. O vereador Rogério Moreira Silva pediu para discutirem melhor sobre a quantidade de mototáxi na cidade, que eles não estão querendo fugir das regularizações, e sim querem apenas que o número de mototáxi não seja alterado drasticamente. Foi aprovado em Regime de Urgência, por 10 votos favoráveis e 04 votos contrários dos vereadores Alexandre Vitor, José de Arimatéia, Paulo Roberto e Rogério Moreira, o **Processo de Lei nº 06/2017 (PL nº 06 /2017)**. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que hoje fez uma reunião às 13 horas com os mototaxistas, onde os vereadores Adriana de Paula e Carlos Alberto assumiram em votar a favor a esse projeto, e logo depois foram chamados no gabinete do Prefeito e*

*mudaram o voto contra ao projeto, que ele acha que eles têm que ter dignidade e honrabilidade para honrar com as suas palavras. O vereador Alexandre Vitor falou que gostaria de justificar que votou contra, porque o principal objetivo era que fosse aprovada a emenda de 01 para 1.000 habitantes, que infelizmente foi vencido, mas eles têm que acreditar que com essa emenda que vai ser reavaliada de ano em ano, e como o Presidente Thiago Malagoli disse que eles vão poder ajudar eles a reavaliar isso após o estudo de demanda. Foi aprovado em Regime de Urgência, por 13 votos favoráveis e por 01 voto contrário do vereador Paulo Roberto dos Santos, o **Processo de Lei nº 07/2017 (PL nº 07 /2017)** que Dispõe sobre parcelamento de débitos do Município de Patrocínio com seu regime próprio de Previdência Social IPSEM e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. O referido projeto encontra-se com pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento pela tramitação. Foi aprovado em Regime de Urgência, por unanimidade de 14 votos, o **Processo de Lei nº 08/2017 (PL nº 08 /2017)** que “Reestrutura o Fundo Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. O referido projeto encontra-se com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela tramitação e com a emenda redacional proposta, que foi aprovada por unanimidade de 14 votos. Encontra-se também com parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela tramitação. **Processo de Lei Complementar nº 05/2017 (PLC nº 05 /2017)** que Disciplina a avaliação de desempenho do servidor público estável e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. O referido projeto encontra-se com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela tramitação e com as emendas redacionais propostas. As emendas foram aprovadas por 11 votos favoráveis e 02 votos contrários. A vereadora Marcilene Jacinto apresentou uma emenda ao projeto de lei complementar nº 05/2017. O vereador Paulo Roberto dos Santos disse que hoje ele e o Professor Alexandre ficaram o dia todo nessa Casa para tentar mudar alguma coisa nessa emenda e tentar favorecer algo para os servidores públicos, que são concursados e já passaram pelo estágio probatório, e vão ter que passar de novo. O vereador Alexandre Vitor disse que com todo respeito à vereadora Marcilene Jacinto que sugeriu a emenda, mas uma emenda que troca o período de um ano*

por anualmente está indiretamente os chamando de retardados, que ele não é contra as emendas e nem ao projeto, mas só que tem momentos nele, principalmente no artigo 18º e 32º, que estão dando amplos poderes a uma pessoa só. A emenda da vereadora Marcilene Jacinto ao Processo de Lei Complementar nº 05/2017 (PLC nº 05 /2017) foi aprovada por 11 votos favoráveis e 03 votos contrários. A vereadora Neuza Mendes falou que este projeto que está em apreciação não versa apenas sobre professores, mas sim ao funcionalismo público, que aquele servidor público capacitado não precisa temer nada, que aquele funcionário público concursado não será dispensado; só após uma sentença judicial transitada em julgado, mas ela tem certeza que nenhum servidor público vai chegar a esse ponto. Falou que essa é uma medida legal, que não está discriminando ninguém e não tem perseguição política, que todos podem consultar a legislação e na emenda constitucional 1998, que implantou essa avaliação de desempenho do servidor estável, não está falando de classe, educação, transporte, mas gostaria que todos se colocassem na posição contrária, que na Administração Pública existe funcionário que impõe em não trabalhar por ser concursado; então primeiro a avaliação acontecerá, segundo será oportunizado àquele que não teve um bom desempenho nos exames, caso não queira melhorar irá ser submetido a um processo administrativo, e caso não atenda ainda será dada a oportunidade dentro da mesma atividade outra função no mesmo cargo. O vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que o Prefeito Deiró Marra chamou todos os vereadores no seu gabinete para informar que tem servidores em determinadas secretarias que negam a trabalhar e negam a ser readaptados, que eles não são contra a lei, que inclusive o processo administrativo já existia na lei anterior para julgar essas pessoas que têm reclamações públicas da sociedade, dos colegas de trabalho, de não deixar o poder centralizado na mão do chefe, que a lei tem que existir para os que trabalham bem para não sentirem mal com aquele servidor que não está trabalhando, mas isso tem que ser feito de forma justa, porque da forma que os artigos 18º e 32º são colocados deixam portas abertas para que alguma perseguição aconteça no futuro, que não podem deixar que isso aconteça. Pediu que os vereadores se sensibilizassem em relação a esse projeto, que seja emitido um padrão de justiça, que quem trabalha seja

valorizado por isso, e que quem não trabalha seja punido por processo administrativo ou exoneração. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) falou que ele é de acordo sim em penalizar aqueles servidores públicos que não estão trabalhando ou que não aceitam ser readaptados, mas hoje se eles aprovarem esse projeto estará dando uma brecha para que o Prefeito convoque uma comissão de avaliação, que infelizmente pode colocar em risco o trabalho de todos os servidores públicos. O vereador José de Arimatéia Neves disse que está bem claro que esse projeto não poderia ter entrado em regime de urgência, que eles tinham que discutir mais sobre ele, pois há vários artigos que poderiam ser melhorados e adaptados para o bom desempenho da Administração, e não para punir os servidores públicos, que ele jamais vai votar contra o servidor público, que ele não entende a necessidade de mudar essa lei agora, que todo mundo tem que entender que servidor público estável tem estabilidade e ponto. Foi aprovado em Regime de Urgência, por 10 votos favoráveis e 03 votos contrários dos vereadores Alexandre Vitor, José de Arimatéia e Paulo Roberto, e 01 abstenção da vereadora Adriana de Paula, o **Processo de Lei Complementar nº 05/2017 (PLC nº 05 /2017)** que Disciplina a avaliação de desempenho do servidor público estável e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foi aprovado em Regime de Urgência, por unanimidade de 14 votos, o **Processo de Lei Complementar nº 06/2017 (PLC nº 06 /2017)** que Altera o inciso IV, § 1º, inc. I, § 5º do art. 33 da Lei Complementar nº 53/2009 que “Dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo de Patrocínio”, altera denominação do anexo II da Lei Complementar nº 01/2009 – Quadro Quantitativo Geral de cargos de provimento em comissão, altera a classe de cargos, objetivo e natureza do cargo e requisito mínimo de escolaridade do anexo VI da Lei Complementar 61/2009 – especificações das classes de cargos, de autoria do Prefeito Municipal. O referido projeto encontra-se com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela tramitação e com as emendas redacionais propostas. As emendas de redação foram aprovadas por unanimidade de 14 votos. Encontra-se também com parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos pela tramitação. Foi aprovado em Regime de Urgência, por unanimidade de 14 votos, o **Processo de Lei Complementar nº 07/2017 (PLC nº 07 /2017)** que altera a Lei

*Complementar nº 40/2006, que dispõe o Sistema Tributário Municipal e as normas gerais do direito tributário aplicáveis ao Município e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. O referido projeto encontra-se com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela tramitação e com as emendas redacionais propostas. As emendas de redação foram aprovadas por unanimidade de 14 votos. Encontra-se com parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela tramitação. Encontra-se também com emenda substitutiva, de autoria do vereador Thiago Malagoli, que foi aprovada por unanimidade de 14 votos. Foi aprovado em Regime de Urgência, por unanimidade de 14 votos, o **Processo de Lei Complementar nº 08/2017 (PLC nº 08 /2017)** que Altera a Lei Complementar nº 61/2009 que Institui o Plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do DAEPA, do IPSEM e dos quadros setoriais da administração e da saúde do Poder Executivo do Município de Patrocínio, de autoria do Prefeito Municipal. O referido projeto encontra-se com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela tramitação e com as emendas redacionais propostas. As emendas de redação foram aprovadas por unanimidade de 14 votos. Encontra-se também com parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela tramitação. Foi aprovado em Regime de Urgência, por unanimidade de 14 votos, o **Processo de Lei Complementar nº 09/2017 (PLC nº 04 /2017)** que Altera os artigos 212, caput e inciso I e 213, caput, bem como acrescenta o § 3º ao art. 213, todas da Lei complementar nº 60/2009 – Estatuto dos servidores públicos do Município de Patrocínio, suas autarquias, fundações e Câmara Municipal e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. O referido projeto encontra-se com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela tramitação e com emenda redacional proposta. A emenda de redação foi aprovada por unanimidade de 14 votos. Encontra-se também com parecer da Comissão Obras e Serviços Públicos pela tramitação. O Presidente Thiago Malagoli disse que antes de encerrar a reunião gostaria de parabenizar o aniversariante do dia, seu amigo radialista José Maria Campos, que é um cidadão conceituado e respeitado por toda população por sua competência e análise apartidária voltada para o progresso da cidade, que ele trabalha na Rádio Difusora desde 1963, e durante todo esse tempo esteve presente praticamente em todos os acontecimentos*

importantes de Patrocínio, que Deus continue lhe abençoando e protegendo com muita saúde e muitos anos de vida. O Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Sala das Sessões em, em 09 (nove) de fevereiro de 2017.

Juliana Larissa Dias Oliveira